

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL	
Em	5 / 11 / 21
Pág	69 Rubrica

EDITAL N° 147/2021

Assunto: convocação da 41ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, no exercício de 2021.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 41ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 10(dez) de novembro de 2021, quarta-feira, com início às 09h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: José Gabriel Cintra Gonçalves, presidente, Rita Leme, vice-presidente, Camila Marino Da Saúde, Marcos Roberto Dos Santos, Sidiney Guedes, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:
 - 2.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI N° 48/2021, do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei 4.538, de 12 de agosto de 2016.

PROJETO DE LEI N° 64/2021, da vereadora Camila Marino Da Saúde, que institui a Semana Municipal de Valorização da Família.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

PROJETO DE LEI N° 65/2021, do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei n° 3.573, de 25 de setembro de 2003;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA




PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2021, da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que revoga o Decreto Legislativo n° 04, de 11 de maio de 2011.


- 4 Registro de correspondências recebidas;

- 5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 03 de novembro de 2021.


JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES
Presidente


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa


Gustavo Ninni La Salvia
Assistente De Gestão Legislativa